PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

MAIO/2025

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GESOPLAST EMBALAGENS LTDA

PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

Processo n.: 0005543-38.2025.8.16.0017
Vinculado ao Processo n.: 0002710-47.2025.8.16.0017

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, **Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm**, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL (MAIO/2025) DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**, referente às empresas **GESOPLAST EMBALAGENS LTDA** e **PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba/PR, 1 de julho de 2025.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4
2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 4
3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA 6
4. QUADRO DE COLABORADORES 7
5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 8
5.1 ATIVO 8
5.1.1 GESOPLAST EMBALAGENS - ATIVO 8
5.1.2 PRIMO ADMINISTRADORA - ATIVO 9
5.2 BALANÇO PATRIMONIAL 9
5.2.1 GESOPLAST EMBALAGENS – ATIVO/PASSIVO 9
5.2.2 PRIMO ADMINISTRADORA – ATIVO/PASSIVO 10
5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO 11
5.3.1 GESOPLAST EMBALAGENS – FAT X CUSTOS X DESPESAS 11
5.1.1 PRIMO ADMINISTRADORA - – FAT X CUSTOS X DESPESAS 13
5.2 INDICADORES FINANCEIROS 15
5.2.1 GESOPLAST EMBALAGENS – LIQUIDEZ CORRENTE 15
5.2.2 PRIMO ADMINISTRADORA – LIQUIDEZ CORRENTE 15
5.2.3 GESOPLAST EMBALAGENS – LIQUIDEZ GERAL 16
5.2.4 PRIMO ADMINISTRADORA – LIQUIDEZ GERAL 16
5.2.5 GESOPLAST EMBALAGENS - ENDIVIDAMENTO 17
5.2.6 PRIMO ADMINISTRADORA - ENDIVIDAMENTO 17
5.2.7 GESOPLAST EMBALAGENS – MODELO ALTTMAN 18
5.2.8 PRIMO ADMINISTRADORA - ALTTMAN 19
5.3 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 19
5.3.1 CREDORES CONCURSAIS 19
5.3.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS 20
5.3.2.2 GESOPLAST EMBALAGENS 20
5.3.2.3 PRIMO ADMINISTRADORA 20
6 DECLARAÇÃO SÓCIO ADMINISTRADOR 21
7 QUESTIONÁRIO 21

SÃO PAULO
Al. Joaquim Eugênio de Lima, 696
Cj.12 | Jardins
(11) 3798-0700

CURITIBA
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417
Cj. 901 | Centro
(41) 3029-6006

BLUMENAU
Rua Ângelo Dias, 207
Cj. 41 | Centro
(47) 3336-1911

www.ativaadministradora.adm.br
ativa@ativaadministradora.adm.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **GESOPLAST EMBALAGENS LTDA** e **PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA**, ajuizada em 31/01/2025 e com processamento deferido em 26/02/2025.

Na decisão, além das determinações de praxe, o Juízo reconheceu a consolidação processual, apontando que restou demonstrada a estreita relação entre as empresas do grupo, sendo adequada a união das empresas no polo ativo do pedido de Recuperação Judicial.

Isto posto, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das Recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n. 11.101/05.

Os dados foram coletados e analisados pela Ativa Administradora Judicial, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (41) 3045-0700 ou e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As empresas **GESOPLAST EMBALAGENS LTDA** e **PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA**, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial no dia 31 de janeiro de 2025, sendo deferido seu processamento em 26 de fevereiro de 2025.

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Por entender que ficou clara a estreita relação entre as empresas do grupo, haja vista que foram demonstradas circunstancias fáticas que demonstram que possuem controle comum formando um grupo empresarial, o Juízo deferiu a união das empresas no polo ativo do pedido de recuperação judicial, em consolidação processual e substancial, conforme regramento dos artigos 69-K e 69-L da LRJF.

Em continuidade, em cumprimento à alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores das Recuperandas, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores da empresa.

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 11/03/2025, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

O Administrador Judicial, com fulcro no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, apresentou a relação de credores no dia 09/05/2025, a qual foi devidamente publicada em 04/06/2025, sendo que o prazo previsto no artigo 8º da Lei 11.101/05 encerrou em 16/06/2025.

Além disso, as Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial no dia 05/05/2025, nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/05, estando pendente de publicação.

Segue abaixo demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Seq.	Lei 11.101/05
	31/01/2025	Distribuição do pedido de RJ	1.1	-
	26/02/2025	Deferimento do Processamento RJ	12.1	Art. 52
	10/03/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	28.1	Art. 33
	13/03/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	31.1	Art. 52, §1º
28/03/2025	28/03/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, §1º
05/05/2025	05/05/2025	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	48.1	Art. 53
09/05/2025	09/05/2025	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	51.1	Art. 7º, §2º
	04/06/2025	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	66.1	Art. 7º, II
		Publicação do Edital: Recebimento do Plano		Art. 53

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

	16/06/2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
25/07/2025		Prazo para realização da AGC		Art. 56, §1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
25/08/2025		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, §4º

3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em breve síntese, conforme consta na inicial do pleito recuperatório, a empresa Gesoplast Embalagens Ltda, em que pese estar em atividade desde 2004, foi adquirida por Vilmar Frares em 2016, com a intenção de transformar o pequeno negócio em um dos grandes nomes do setor de embalagens no Brasil.

Sob a nova liderança, a empresa começou a crescer e, com seu amplo *know-how* técnico e rede de contatos no mercado de embalagens, especialmente nos segmentos de alimentos e PET Foods, atraiu novos clientes e expandiu sua atuação.

Em 2023, a empresa ampliou ainda mais sua atuação, adquirindo equipamentos especializados na fabricação de embalagens para fraldas. Essa expansão permitiu à Gesoplast diversificar sua carteira de produtos e atrair novos clientes em um mercado de alta demanda. Entre 2020 e 2023, o grupo registrou um crescimento de 25% no volume produzido, graças à sua constante atualização tecnológica.

Além disso, ressaltou a grande importância dada aos colaboradores, indicando diversas medidas tomadas pela empresa visando o bem estar social, bem como, destacou as medidas de sustentabilidade e governança, com a implementação de práticas de ESG (Ambiental, Social e Governança).

Desde então, vem desenvolvendo e fornecendo embalagens para produtos alimentícios de marcas reconhecidas, abrangendo biscoitos, snacks, farináceos, pipoca, e outros itens. Este segmento representa uma parcela significativa de sua receita, devido à forte demanda por embalagens práticas, econômicas e de alta qualidade, essenciais para conservação e transporte.

Atualmente, o grupo atende clientes em estados como Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais, com grande concentração de vendas nesses mercados. Entre seus clientes estão marcas amplamente reconhecidas no mercado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

nacional, que dependem da continuidade das operações da autora para atender suas cadeias produtivas e consumidores finais.

Para melhor visualização, apresenta-se detalhadamente abaixo, as principais informações de cada empresa:

GESOPLAST EMBALAGENS LTDA

- CNPJ: 07.066.784/0001-08
- Capital Social: R$ 100.000,00
- Sócio: Vilmar Frares
- N. de Funcionários: 140

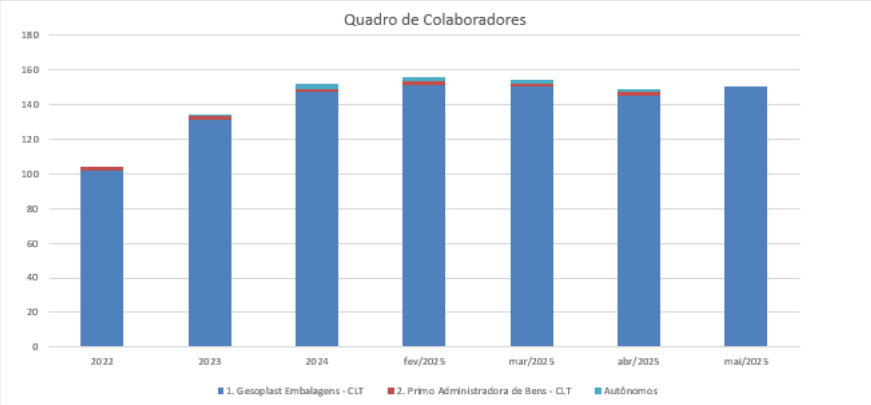
PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA

- CNPJ: 04.620.323/0001-39
- Sócios: Vilmar Frares e Sônia Gertrudes Granero Frares

4. QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda apresentou no final de MAIO/2025, o total de 154 (cento e cinquenta e quatro) colaboradores, conforme tabela comparativa na sequência, onde observa-se a evolução da quantidade de trabalhadores.

Quadro Colacoradores	2022	2023	2024	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025
1. Gesoplast Embalagens - CLT	102	131	147	151	150	145	150
2. Primo Administradora de Bens - CLT	2	2	2	2	2	2	2
Autônomos	0	1	3	3	2	2	2
Total	**104**	**134**	**152**	**156**	**154**	**149**	**154**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1 ATIVO

No mês de MAIO/2025, o total do ativo da GESOPLAST EMBALAGENS apresentou saldo de R$ 43,275 milhões, o que representa uma redução de 0,98% quando comparado ao período anterior. Já a PRIMO ADMINISTRADORA seu total do ativo apresentou saldo de R$ 1,174 milhões, o que representa um aumento de 0,96% quando comparado ao período anterior.

5.1.1 GESOPLAST EMBALAGENS - ATIVO

No ativo da empresa, em 2025, ocorreu um aumento significativo na conta de Adiantamento a Fornecedores.

Ao ser questionada, a Recuperanda informou que a maior parte desses valores decorre de garantias parciais vinculadas à cessão fiduciária de duplicatas. Nesses casos, os clientes liquidaram duplicatas que estavam dadas em garantia aos bancos, referentes a empréstimos que não foram incluídos na Recuperação Judicial. Assim, esses valores serão baixados do passivo tão logo a empresa consiga identificar todos os títulos que foram efetivamente pagos. Além disso, parte dos pagamentos precisou ser antecipada, uma vez que, em razão da Recuperação Judicial, a empresa perdeu a possibilidade de realizar compras a prazo com alguns fornecedores.

ATIVO		
CIRCULANTE	**abr/2025**	**mai/2025**
Disponibilidades	2.894.318	2.524.300
Contas a Receber de Clientes	8.433.981	9.213.346
Estoques	9.581.248	10.013.142
Créditos Fiscais	4.174.003	4.130.627
Adiantamentos Fornecedores	6.524.628	5.448.773
Adiantamentos Funcionarios	5.542	11.241
Despesas Antecipadas	18.924	17.032
Créditos com Partes Relacionadas	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	31.632.644	31.358.461
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos Judiciais (LP)	114.745	114.745
Créditos Fiscais (LP)	-	-
Investimentos (LP)	17.156	17.356
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	131.902	132.102
PERMANENTE		
Imobilizado	11.938.218	11.785.083
TOTAL DO PERMANENTE	11.938.218	11.785.083
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.070.120	11.917.185
TOTAL DO ATIVO	**43.702.764**	**43.275.646**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5.1.2 PRIMO ADMINISTRADORA - ATIVO

ATIVO		
CIRCULANTE	**abr/2025**	**mai/2025**
Disponibilidades	148.304	159.428
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	148.304	159.428
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
PERMANENTE		
Imobilizado	1.015.049	1.015.049
TOTAL DO PERMANENTE	1.015.049	1.015.049
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.015.049	1.015.049
TOTAL DO ATIVO	**1.163.352**	**1.174.476**

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Quanto ao Balanço Patrimonial, segue demonstrativo com a comparação em relação ao período anterior:

5.2.1 GESOPLAST EMBALAGENS – ATIVO/PASSIVO

ATIVO			
CIRCULANTE	**abr/2025**	**mai/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	2.894.318	2.524.300	***(12,78)***
Contas a Receber de Clientes	8.433.981	9.213.346	***9,24***
Estoques	9.581.248	10.013.142	***4,51***
Créditos Fiscais	4.174.003	4.130.627	***(1,04)***
Adiantamentos Fornecedores	6.524.628	5.448.773	***(16,49)***
Adiantamentos Funcionarios	5.542	11.241	***102,83***
Despesas Antecipadas	18.924	17.032	***(10,00)***
Créditos com Partes Relacionadas	-	-	***-***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	31.632.644	31.358.461	***(0,87)***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais (LP)	114.745	114.745	***-***
Créditos Fiscais (LP)	-	-	***-***
Investimentos (LP)	17.156	17.356	***1,17***
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	131.902	132.102	***0,15***
PERMANENTE			
Imobilizado	11.938.218	11.785.083	***(1,28)***
TOTAL DO PERMANENTE	11.938.218	11.785.083	***(1,28)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.070.120	11.917.185	***(1,27)***
TOTAL DO ATIVO	**43.702.764**	**43.275.646**	***(0,98)***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

O grande aumento em 2025 no passivo da empresa, foram os fornecedores que segundo a Recuperanda, R$ 7 milhões são notas fiscais emitidas em 2024, mas que foram escrituradas na contabilidade apenas em 2025 distorcendo inclusive resultados anteriores.

PASSIVO			
CIRCULANTE	**abr/2025**	**mai/2025**	***Δ %***
Fornecedores	15.686.587	15.384.340	***(1,93)***
Instituições Financeiras	12.437.266	12.275.766	***(1,30)***
Obrigações Tributárias	112.214	152.525	***35,92***
Obrigações Trabalhistas	1.463.954	1.508.690	***3,06***
Empréstimos Particulares	2.420.000	2.420.000	***-***
Outras Obrigações	14.631	9.754	***(33,33)***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	32.134.653	31.751.076	***(1,19)***
NÃO CIRCULANTE			
Instituições Financeiras (LP)	10.475.916	10.475.916	***-***
Obrigações Tributárias (LP)	128.580	117.923	***(8,29)***
Receitas Diferidas (LP)	7.748	96	***(98,76)***
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.612.244	10.593.935	***(0,17)***
	42.746.897	42.345.011	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	100.000	100.000	***-***
Lucros (Prejuízos) Acumulados	855.867	830.635	***(2,95)***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	955.867	930.635	***(2,64)***
TOTAL DO PASSIVO	**43.702.764**	**43.275.646**	***(0,98)***

5.2.2 PRIMO ADMINISTRADORA – ATIVO/PASSIVO

Não está depreciando no momento o ativo imobilizado, tendo em consequência seu resultado "melhorado" pela não depreciação de seus ativos.

ATIVO			
CIRCULANTE	**abr/2025**	**mai/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	148.304	159.428	***7,50***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	148.304	159.428	***7,50***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	***-***
PERMANENTE			
Imobilizado	1.015.049	1.015.049	***-***
TOTAL DO PERMANENTE	1.015.049	1.015.049	***-***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.015.049	1.015.049	***-***
TOTAL DO ATIVO	**1.163.352**	**1.174.476**	***0,96***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

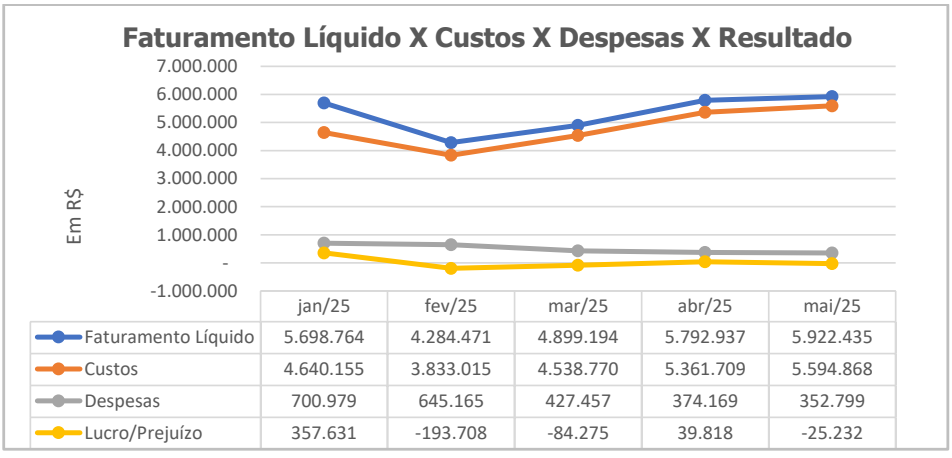
A recuperanda não está efetuando o pagamento de suas obrigações de empréstimos.

PASSIVO			
CIRCULANTE	**abr/2025**	**mai/2025**	***Δ %***
Fornecedores	652.819	652.000	***(0,13)***
Instituições Financeiras	329.852	329.852	**-**
Obrigações Tributárias	3.190	3.463	***8,57***
Obrigações Trabalhistas	3.669	3.669	**-**
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	989.530	988.984	***(0,06)***
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	**-**
	989.530	988.984	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	100.000	100.000	**-**
Lucros (Prejuízos) Acumulados	73.822	85.493	***15,81***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	173.822	185.493	***6,71***
TOTAL DO PASSIVO	**1.163.352**	**1.174.476**	***0,96***

5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para avaliação dos resultados auferidos pelas empresas GESOPLAST EMBALAGENS e PRIMO ADMINISTRADORA, segue gráficos e demonstrações com a comparação dos resultados auferidos, comparando-se o Faturamento Líquido, dos Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo:

5.3.1 GESOPLAST EMBALAGENS – FAT X CUSTOS X DESPESAS



	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Faturamento Líquido	5.698.764	4.284.471	4.899.194	5.792.937	5.922.435
Custos	4.640.155	3.833.015	4.538.770	5.361.709	5.594.868
Despesas	700.979	645.165	427.457	374.169	352.799
Lucro/Prejuízo	357.631	-193.708	-84.275	39.818	-25.232

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

A recuperanda registrou no mês de MAIO/2025 o faturamento líquido de R$ 5,922 milhões, que representa um aumento de 2,24% quando comparado ao período anterior.

Quanto aos custos dos produtos e demais despesas, ocorrem o aumento de 4,35% e a redução 5,71%, respectivamente, quando comparados ao período anterior.

No Resultado final, a recuperanda apurou, prejuízo mensal de R$ 25 mil, sendo o lucro acumulado anual parcial (JANEIRO a MAIO/2025) de R$ 111 mil. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - MENSAL

	abr/2025	mai/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	7.699.702	7.524.757	***(2,27)***
Vendas de Mercadorias	-	-	***-***
Outras Receitas com Vendas	-	-	***-***
Receita Operacional Bruta - Total	7.699.702	7.524.757	
Deduções			
Devoluções de Vendas	(274.411)	(113.568)	***(58,61)***
Tributos sobre vendas	(1.632.353)	(1.488.754)	***(8,80)***
Receita Operacional Líquida	5.792.937	5.922.435	***2,24***
Custo dos Serviços/Mercadorias	(5.361.709)	(5.594.868)	***4,35***
Lucro Bruto	431.229	327.567	***(24,04)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(248.979)	(215.959)	***(13,26)***
Despesas Tributárias	(18.288)	(23.701)	***29,60***
Despesas com Vendas	(76.040)	(76.252)	***0,28***
Resultado Financeiro	(31.217)	(42.766)	***37,00***
Outras despesas/Receitas Operacionais	356	5.880	***5.880,09***
Lucro Operacional	57.059	(25.232)	***(144,22)***
IRPJ e CSSL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**57.059**	**(25.232)**	***(144,22)***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

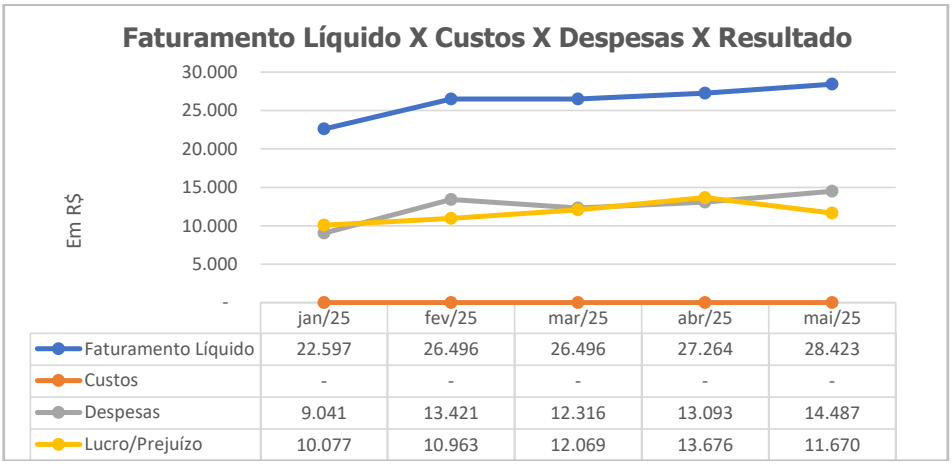
PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	abr/2025	mai/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	27.464.959	34.989.717	***27,40***
Vendas de Mercadorias	9.500	9.500	**-**
Outras Receitas com Vendas	255.724	255.724	**-**
Receita Operacional Bruta - Total	27.730.184	35.254.941	
Deduções			
Devoluções de Vendas	(1.163.308)	(1.276.877)	***9,76***
Tributos sobre vendas	(5.891.508)	(7.380.261)	***25,27***
Receita Operacional Líquida	20.675.368	26.597.803	***28,64***
Custo dos Produtos/Mercadorias	(18.373.648)	(23.968.516)	***30,45***
Lucro Bruto	2.301.720	2.629.287	***14,23***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(913.186)	(1.129.145)	***23,65***
Despesas Tributárias	(96.469)	(120.170)	***24,57***
Despesas com Vendas	(448.038)	(524.291)	***17,02***
Resultado Financeiro	(690.434)	(733.200)	***6,19***
Outras despesas/Receitas Operacionais	356	6.236	***1.652,64***
Lucro Operacional	153.949	128.717	***(16,39)***
IRPJ e CSSL	(17.242)	(17.242)	***100,00***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**136.707**	**111.475**	***(18,46)***

5.1.1 PRIMO ADMINISTRADORA - – FAT X CUSTOS X DESPESAS



	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Faturamento Líquido	22.597	26.496	26.496	27.264	28.423
Custos	-	-	-	-	-
Despesas	9.041	13.421	12.316	13.093	14.487
Lucro/Prejuízo	10.077	10.963	12.069	13.676	11.670

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

A recuperanda registrou no mês de MAIO/2025 o faturamento líquido de R$ 28 mil, mesmo faturamento do período anterior.

Não houve contabilização de custos de serviços prestados. Já as demais despesas, houve um aumento de 10,65% quando comparado ao período anterior.

No Resultado final, a recuperanda apurou um lucro mensal de R$ 11 mil, sendo o lucro acumulado anual parcial (JANEIRO a MAIO/2025) de R$ 58 mil. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - MENSAL

	abr/2025	mai/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Serviços Prestados	27.500	29.500	***7,27***
Receita Operacional Bruta - Total	27.500	29.500	***7,27***
Deduções			
Tributos sobre vendas	(236)	(1.077)	***356,89***
Receita Operacional Líquida	27.264	28.423	***4,25***
Lucro Bruto	27.264	28.423	***4,25***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(12.988)	(14.378)	***10,70***
Resultado Financeiro	(105)	(109)	***4,64***
Lucro Operacional	14.171	13.936	***(1,66)***
IRPJ e CSSL	(496)	(2.266)	***356,90***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**13.676**	**11.670**	***(14,66)***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	abr/2025	mai/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Serviços Prestados	106.750	136.250	***27,63***
Receita Operacional Bruta - Total	106.750	136.250	
Deduções			
Tributos sobre vendas	(3.896)	(4.973)	***27,63***
Receita Operacional Líquida	102.854	131.277	***27,63***
Lucro Bruto	102.854	131.277	***27,63***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(47.437)	(61.814)	***30,31***
Resultado Financeiro	(435)	(544)	***25,16***
Lucro Operacional	54.983	68.919	***25,35***
IRPJ e CSSL	(8.198)	(10.464)	***27,63***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**46.784**	**58.455**	***24,95***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

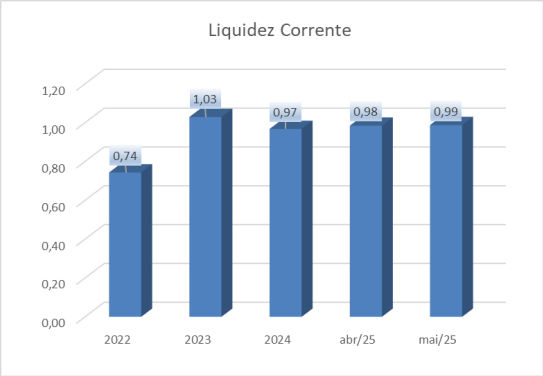
PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

5.2 INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, de resultado, e operacionais, seguem anexas tabelas com análises detalhadas, de onde podemos destacar os indicares de liquidez que serão abordados na sequência.

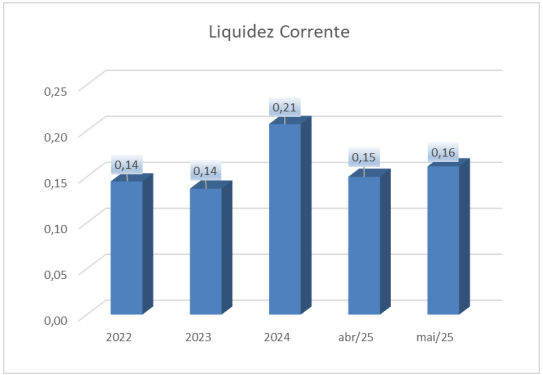
Na sequência, segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).

5.2.1 GESOPLAST EMBALAGENS – LIQUIDEZ CORRENTE



Com exceção ao ano de 2022, a empresa apresenta o Indice de Liquidez Corrente com resultado próximo ao desejado (1), tendo apresentado o índice de 0,99 em MAIO/2025.

5.2.2 PRIMO ADMINISTRADORA – LIQUIDEZ CORRENTE



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

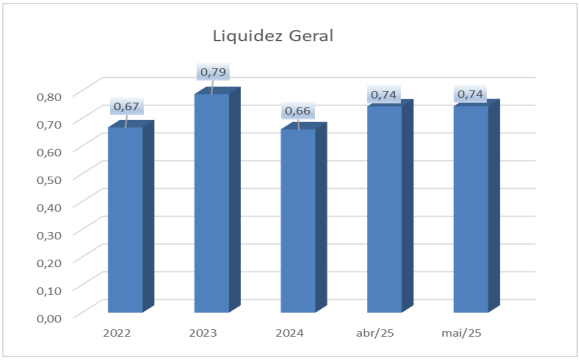
PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Desde o ano de 2022 a empresa apresenta o Indice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1), chegando ao índice no mês de MAIO/2025 de 0,16.

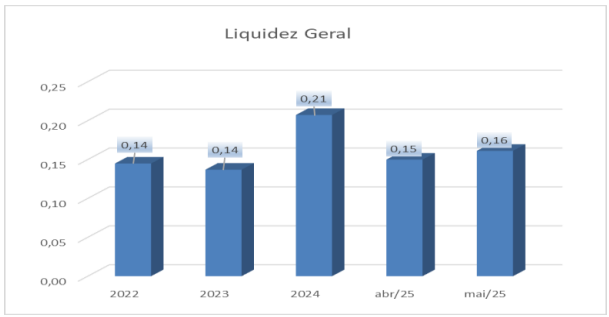
Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2022:

5.2.3 GESOPLAST EMBALAGENS – LIQUIDEZ GERAL



O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de MAIO/2025, apresentou o índice de 0,74, demonstrando melhora no endividamento comparado ao ano de 2024.

5.2.4 PRIMO ADMINISTRADORA – LIQUIDEZ GERAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

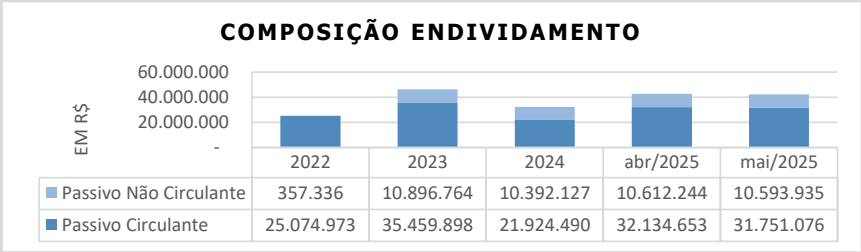
PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de MAIO/2025, apresentou o índice de 0,16, o melhor dos períodos comparados.

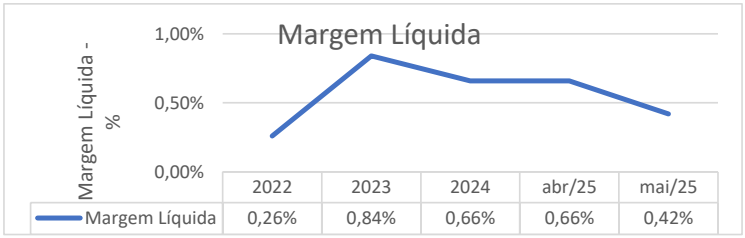
O endividamento da recuperanda pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:

5.2.5 GESOPLAST EMBALAGENS - ENDIVIDAMENTO



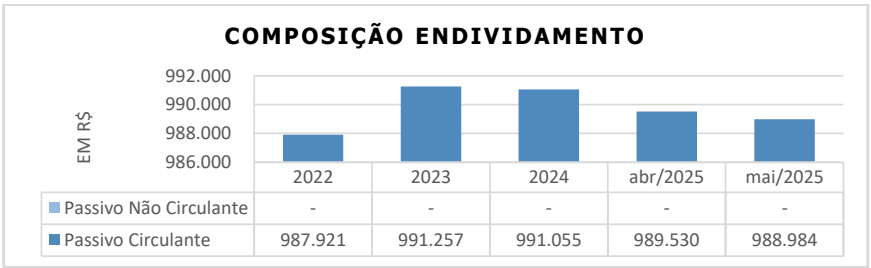
	2022	2023	2024	abr/2025	mai/2025
Passivo Não Circulante	357.336	10.896.764	10.392.127	10.612.244	10.593.935
Passivo Circulante	25.074.973	35.459.898	21.924.490	32.134.653	31.751.076

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados positivos inclusive no ano corrente:



	2022	2023	2024	abr/25	mai/25
Margem Líquida	0,26%	0,84%	0,66%	0,66%	0,42%

5.2.6 PRIMO ADMINISTRADORA - ENDIVIDAMENTO



	2022	2023	2024	abr/2025	mai/2025
Passivo Não Circulante	-	-	-	-	-
Passivo Circulante	987.921	991.257	991.055	989.530	988.984

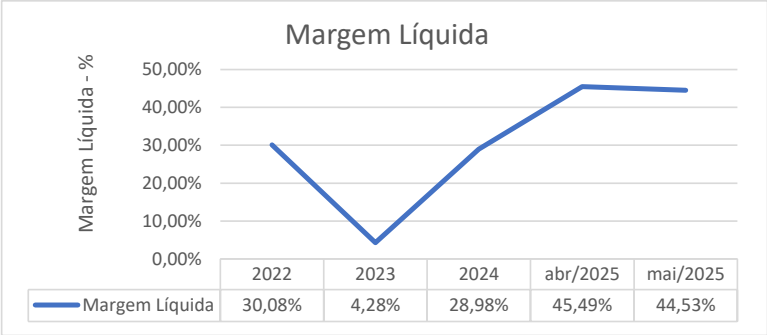
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

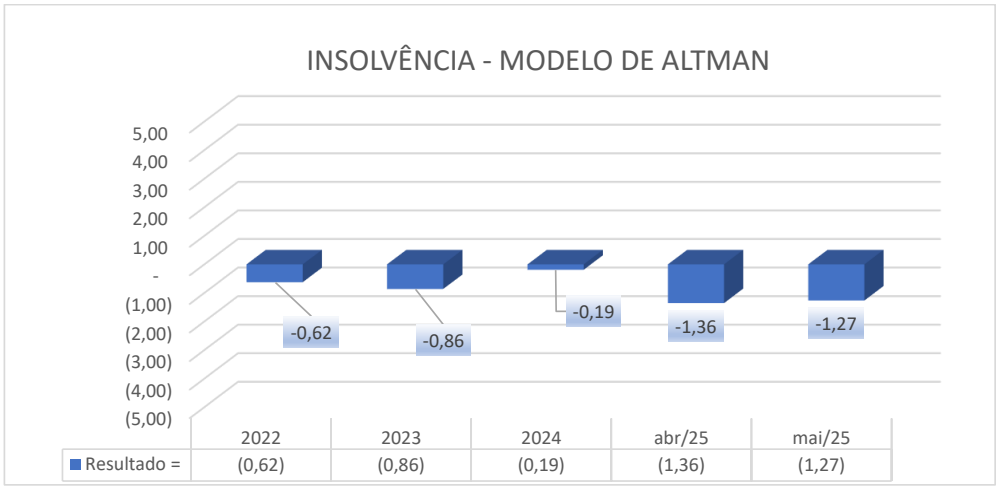
PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados positivos inclusive no ano corrente:



Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.

5.2.7 GESOPLAST EMBALAGENS – MODELO ALTTMAN



Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados inferiores a 0 representam que a entidade é insolvente, ou seja, não possui capacidade de pagamentos de suas obrigações.

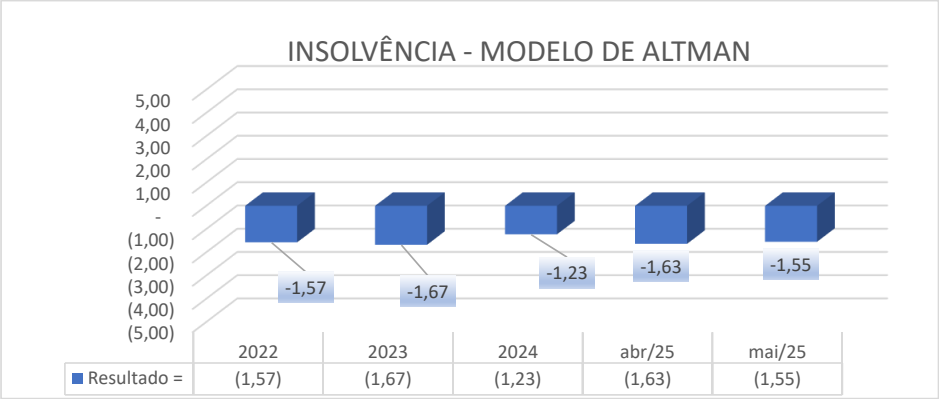
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

5.2.8 PRIMO ADMINISTRADORA - ALTTMAN



Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados inferiores a 0 representam que a entidade é insolvente, ou seja, não possui capacidade de pagamentos de suas obrigações.

5.3 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

5.3.1 CREDORES CONCURSAIS

Na sequência demonstra-se o resumo da relação dos credores, apresentada pelo Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, a qual foi devidamente publicada em 04/06/2025:

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES	
Classe	**Valor**
Trabalhista	R$ 23.988,75
Quirografário	28.840.878,94
Quirografário USD	USD 343.955,20
Quirografário EUR	EUR 33.203,97
ME/EPP	R$ 4.728.424,41

Cumpre destacar que a relação dos credores está consolidada com as dívidas das empresas Gesoplast Embalagens Ltda e Primo Administradora e Incorporadora de Bens e Capitais Ltda, considerando a Consolidação Substancial deferida pelo Juízo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5.3.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

5.3.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Segue composição do passivo tributário registrado na contabilidade, com o total de R$ 112 mil no mês de MAIO/2025 para Gesoplast Embalagens e R$ 3 mil para Primo Administradora:

5.3.2.2 GESOPLAST EMBALAGENS

Descrição	abr/2025	mai/2025
	R$	R$
Obrigações Tributarias	112.214,11	152.525,39
Total	**112.214,11**	**152.525,39**

5.3.2.3 PRIMO ADMINISTRADORA

Descrição	abr/2025	mai/2025
	R$	R$
Obrigações Tributarias	3.189,55	3.462,82
Total	**3.189,55**	**3.462,82**

5.3.2.4 DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

A recuperanda apresentou a relação dos credores com alienação fiduciárias classificados desta forma como credores extraconcursais, conforme tabela abaixo, com valor total de R$ 14,905 milhões:

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES	
Classe	**Valor**
BANCO C6 S.A.	R$ 938.477,34
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.	R$ 933.719,48
BANCO RCI BRASIL S/A	R$ 230.272,56
BANCO RNX S/A	R$ 986.379,35
BANCO SAFRA S/A	R$ 884.000,00
BANCO SAFRA S/A	USD 9.026,55
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R$ 786.481,91
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	USD 119.553,41
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 660.000,00
ITAÚ UNIBANCO S.A.	R$ 106.315,12
ITAÚ UNIBANCO S.A.	USD 203.127,07
ITAÚ UNIBANCO S.A.	EUR 33.203,97

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.8 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
01/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

6 DECLARAÇÃO SÓCIO ADMINISTRADOR

Conforme declaração anexa, o Sócio Administrador da empresa Sr. Vilmar Frares, indicou que em maio de 2025, a Empresa atingiu uma receita bruta de R$ 7.524.757,27, valor esse que foi 2,3% menor que o mês de abril de 2025. Depois da queda de 27,3% vista em fevereiro, ante o mês de janeiro, esse é o terceiro mês seguido que a empresa mantém as receitas em nível elevado (por volta de R$ 7 milhões), crescendo praticamente 40% entre fevereiro e maio.

Apesar da receita bruta estável, a Empresa sofreu com uma pequena variação dos custos no mês de maio, quando o custo dos produtos vendidos avançou para a casa dos 74,4%, influenciado pelo mix de produtos e alguns aumentos de matéria-prima.

Por fim, a Empresa continua no processo de redução de despesas fixas, visando sua reestruturação e o que foi descrito no plano de recuperação judicial: em fevereiro, já havia ocorrido um valor 8,7% menor ante janeiro. No mês de março, o valor foi 33,8% menor do que fevereiro. Em abril, o valor foi 11,4% menor que em março. E, agora em maio, o valor voltou a ter uma leve redução de 3,3%, continuando a refletir o cenário pós recuperação judicial mencionado. No acumulado do ano, as despesas já estão em patamar 48,2% menor do que o valor ocorrido em janeiro.

No mês de maio, as principais ações realizadas, para alcançar esses números, foram: nas despesas de vendas, tanto em pessoal, como nas despesas com veículos; e nas despesas administrativas, em despesas com pessoal, utilidades e serviços e despesas com veículos.

Além disso, indicou que em maio de 2025, a unidade de Maringá/PR que era utilizada, exclusivamente, para o armazenamento de matéria-prima, foi fechada, sendo desocupado o local.

7 QUESTIONÁRIO

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME); ☐Empresa Média; ☐Empresa Grande; ☒Grupos de Empresas; ☐Empresário Individual.
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim ☐Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☐Sim

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

	☒Não
O processamento foi deferido?	☒Sim, em 26 dias desde a distribuição da inicial. ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	98 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	72 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☐Sim ☒Não

É o relato do necessário.

Curitiba/PR, 1 de julho de 2025.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BN 94K5J Q2PUP TKLPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLXG UHUHQ G9NQY YR78B